

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 012/2022, que
"Ratifica alterações no Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convaless e dá outra providência".

Após tramitação em regime de Urgência Urgentíssima, conforme artigo 241 do Regimento Interno, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora o projeto a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

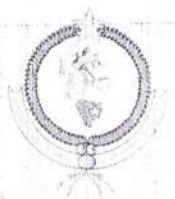
Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
17/05/2022 às 13h28m horas,
e registro em livro próprio às folhas 43
Sob o nº 49/22
Laurenço

[Assinatura]
Vereador **PAULO MOTORISTA**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (-)
votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 16/05/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 16/05/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Ratifica alterações no Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - Convaless e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que "*Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências*", as alterações constantes do Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convaless, aprovadas em texto compilado e consolidado, subscritos pelos entes consorciados em Assembléia Geral Extraordinária do Convaless, realizada em 20 de novembro de 2014.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções a que refere o *caput* deste artigo foi devidamente publicado, conforme extrato de publicação contido na página 11, do jornal "Minas Gerais – Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", do dia 07 de abril de 2015, com íntegra constante no site www.convaless.mg.gov.br, parte integrante desta Lei, independente de transcrição.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG ____ de maio de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal